



MOÇÃO DE APELO

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Exmo. Sr. Prefeito, que coordene força tarefa junto à Secretaria Municipal de Saúde, para ampliar o público-alvo da campanha de vacinação contra a dengue, com a imunização de pessoas até 59 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

Segundo informações obtidas no Portal G1, o Ministério da Saúde está ampliando a faixa etária de vacina da dengue em doses prestes a vencer.

Estados e municípios poderão aumentar o público-alvo do imunizante para pessoas de 4 a 59 anos. Estratégia será adotada em localidades que tenham vacinas armazenadas com vencimento em 30 de junho e 31 de julho.

A pasta recomendou que os governos locais liberem, de forma preferencial, a aplicação dessas doses para crianças e adolescentes de 6 a 16 anos. Atualmente, a campanha de imunização é voltada para pessoas de 10 a 14 anos.

Se a estratégia não permitir o "uso oportuno" das doses, as secretarias de Saúde poderão lançar campanhas para a imunização de pessoas de 4 a 59 anos — idade recomendada pela fabricante da vacina utilizada no Sistema Único de Saúde (SUS).

Ainda, segundo a matéria, a ampliação temporária do público-alvo já havia sido adotada em abril, diante da baixa procura e da proximidade do vencimento de lotes. À época, a medida serviu para evitar o desperdício de imunizantes com validade até 30 de abril.

O Ministério da Saúde não informou quantas doses estão disponíveis com vencimento em junho e julho. Também não disse quais são os estados e municípios com lotes prestes a vencer.

Ao todo, o ministério estima que o Brasil vai receber 6,5 milhões de doses de vacinas contra a dengue ainda neste ano.

Segundo a pasta, mesmo com a ampliação temporária, os governos locais devem adotar estratégias para a garantia de aplicação da segunda dose do imunizante Qdenga.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Assim, se nossa cidade se enquadrar nas condições dispostas em tela, e considerando a Lei Municipal deste subscritor de N° 11/2021, que dispõe sobre a campanha permanente de conscientização, informação e incentivo à vacinação no município de Barra Bonita, rogamos à V. Exa. o imediato atendimento deste Apelo.

Sala das Sessões, em 01 de julho de 2024.

Os Vereadores

JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)

POLIANA CAROLINE QUIRINO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 210 / 2024 - Chave de Validação: JK5V-8P4R-KP99-48U4



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JK5V8P4RKP9948U4>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JK5V-8P4R-KP99-48U4

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 210 / 2024 - Chave de Validação: JK5V-8P4R-KP99-48U4